

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 331/2020, Dispensa de Licitação nº 055/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa RLS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.419.573/0001-80 com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de outubro de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo maior lance, na modalidade de Pregão, às 13h30min, do dia 06 de novembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à exploração do espaço reservado a lanchonete, localizada no Terminal Rodoviário Municipal. O valor mínimo da licitação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de outubro de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 920.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 26 de outubro (segunda-feira), o ponto facultativo nas repartições municipais do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro.

Parágrafo único. A facultatividade dos pontos estabelecidas neste artigo não afetará a continuidade de serviços públicos essenciais, como os de saúde pública, Defesa Civil, coleta e remoção de lixo e vigilância noturna.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 16 de outubro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1911/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 65 da Lei Municipal nº.1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Tendo em vista o Laudo Pericial expedido pelo profissional médico que integra a presente Portaria e Decreto 463/2019 que delega competências ao Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º- Que a servidora KARLENI LARA ASSUNÇÃO, matrícula 35149, ocupante do cargo de Cozinheira, a partir de 15 de outubro de 2020, deve retornar as suas atividades, com as seguintes restrições; contato com produtos químicos de limpeza e contato/manipulação de alimentos, com lotação na Biblioteca Pública Municipal, sem prejuízos em sua remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 22 de outubro de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 12 de novembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para obras de reforma da UBS Caetano Mendes e UBS 18 de Março, neste município. O valor máximo da licitação é de R\$ 158.570,30 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos). Recursos: Termos de Adesão nº 90 e 765/2019-SESA/PR. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de outubro de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 331/2020, Dispensa de Licitação nº 055/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa RLS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.419.573/0001-80 com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de outubro de 2020
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo maior lance, na modalidade de Pregão, às 13h30min, do dia 06 de novembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à exploração do espaço reservado a lanchonete, localizada no Terminal Rodoviário Municipal. O valor mínimo da

licitação é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de outubro de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 09 de novembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas com chapa de aço galvanizado, placas em madeira e placas em acrílico. O valor máximo da licitação é de R\$ 37.467,32 (três mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br e www.licitanet.com.br.

Tibagi, 22 de outubro de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 09 de novembro de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de um refrigerador. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br e www.licitanet.com.br.

Tibagi, 22 de outubro de 2020
Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 367/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENCAO LTDA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 22/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PISO DO PÁTIO E CONSTRUÇÃO DE PISO NO PÁTIO DE DESCARGA LATERAL DO CENTRO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE TIBAGI.
Vigência : Início: 09/10/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 09/10/2020
Valor R\$: 18.361,88 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Dotação : 794 - 19.001.1031.3449051019900000000.00000555

Contrato Nº : 368/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
Licitação : Pregão Eletrônico 168/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NOS PRÉDIOS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, UBS SÃO BENTO, E CLINICA DA MULHER
Vigência : Início: 14/10/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 14/10/2020
Valor R\$: 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)
Dotação : 765 - 14.002.2054.3339039160000000000.00000494

Segundo Aditivo ao Contrato Nº: 395/2019
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 11/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI MADRINHA DONA MATILDE, NESTA CIDADE.
Vigência : Início: 20/10/2020 Término: 05/11/2020
Assinatura : 20/10/2020
Valor R\$: 3.700,78 (Três Mil, Setecentos Reais e Setenta e Oito Centavos)
Dotação : 582 - 10.001.1018.3449051010300000000.00000104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2020 e Memorando n° 299/2020 Secretaria Municipal de Saúde, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, conforme convocação através do Diário Oficial do Município e contato telefonico, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sala de reuniões localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário estipulado pela comissão do Processo Seletivo, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Função: Agente de Combate a Endemias

Localização da (s) vaga (s): Sede

ALINE RODRIGUES SOUSA

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Sletivo Simplificado n° 002/2020 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias econtroladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2020, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 02 dias após a de convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal